**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/17**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a conceituado empresário do Município”.**

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, popular **"Petisco".**

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Alessandro Oliveira dos Santos**, popular **"Petisco"**, natural de Divinópolis-MG, homem simples, trabalhador, personalidade bondosa e carismática, escolhendo Buritama como sua morada e como cidade do trabalho, atuando no ramo da Gastronomia, abrindo o seu primeiro estabelecimento comercial às margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava no Rio Tietê, Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, e atualmente está instalado de frente à referida Rodovia com o estabelecimento denominado "Petisco II", onde atende a todos os seus fregueses de uma maneira amiga e cordial, conforme ditam as regras de boa conduta da Casa, servindo um cardápio variado, com deliciosos pratos e, acima de tudo, com qualidade e preços acessíveis, com opções para todos os gostos de sua cativa e exigente clientela, em um ambiente acolhedor e familiar.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Alessandro Oliveira dos Santos**, popular **"Petisco"** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DOZE** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**VEREADOR**